



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 44/2026

Assunto: Estudo de viabilidade para contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego e mobilidade urbana.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo de viabilidade para a contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego e mobilidade urbana, com o objetivo de promover análise técnica do sistema viário do Município.

A presente indicação justifica-se pela crescente necessidade de organização e melhoria no fluxo de veículos e pedestres, considerando o aumento da frota, a dificuldade de estacionamento em áreas centrais, bem como possíveis pontos de congestionamento e riscos à segurança no trânsito.

Destaca-se que, conforme dados atualizados de 2024, o Município de São João Nepomuceno possui uma frota de 15.035 veículos, representando aproximadamente um veículo para cada 1,6 habitante. Tal índice é elevado para cidades de pequeno porte e evidencia a crescente pressão sobre o sistema viário, especialmente quanto à demanda por estacionamento, organização do tráfego e segurança no trânsito.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a realização de estudo técnico especializado, a fim de diagnosticar a situação atual e propor soluções eficientes para mobilidade urbana no Município.

Sugere-se que o estudo deverá contemplar, entre outros aspectos: análise do fluxo de tráfego nas principais vias urbanas; avaliação e planejamento de vagas de estacionamento (inclusive rotativo, se necessário); identificação de pontos críticos de congestionamento; propostas de sinalização horizontal e vertical; estudo de mobilidade urbana e acessibilidade; e sugestões de intervenções para melhoria da fluidez e segurança no trânsito.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

A contratação de empresa especializada permitirá um diagnóstico técnico preciso e a elaboração de soluções eficientes, contribuindo para a organização urbana, segurança da população e desenvolvimento do município.

Em face do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo, considerando sua relevância para o planejamento urbano e a qualidade de vida da população. A adoção de medidas fundamentadas em estudo técnico contribuirá de forma significativa para a construção de um trânsito mais seguro, organizado e eficiente, atendendo às demandas atuais e futuras do Município.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 7 de abril de 2026.

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

